



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1243

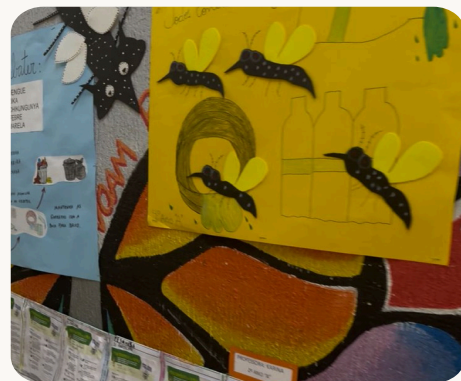
Órgão Oficial do Município

ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REALIZAM O DIA D DO PROJETO DENGUE

Na última semana, os alunos do 1º ao 5º ano das escolas municipais de Santo Antônio de Posse participaram do Dia D do Projeto Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

A ação marcou o encerramento das atividades desenvolvidas ao longo do mês de agosto, com uma exposição dos trabalhos realizados pelos estudantes, que abordaram desde a prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* até a conscientização sobre os riscos das doenças transmitidas por ele.

O objetivo do projeto foi reforçar a importância da educação e do envolvimento das crianças no enfrentamento ao mosquito, estimulando práticas de cuidado que podem ser multiplicadas em casa e na comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10914 de 05 de setembro de 2025**

Dispõe sobre a readaptação da servidora FLAVIA ALVES PEREIRA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica"

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3277/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora FLAVIA ALVES PEREIRA, RG: 30.***.***-5, em caráter definitivo, da função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, para exercer a função de RECEPCIONISTA, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3277/2025, sem prejuízo de seus vencimentos fixos.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10915 de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000003602/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000003602/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas

funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000003602/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10916 de 05 de setembro de 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o período de 05/09/2025 a 04/09/2027 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de acordo com a Lei Municipal de nº 3.070, de 13 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 3505 de 01 de setembro de 2022, para o período de 05/09/2025 a 04/09/2027,

Representantes do Poder Público**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Cesar Danilo Sanches

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Murilo Meneghetti

Suplente: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Ronaldo Aparecido Ferreira

Suplente: Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa

Representante do Departamento de Cultura e Turismo:

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Leonan Damásio

Representante do Departamento de Esporte e

Lazer

Titular: Haroldo Fernandes Nascimento
Suplente: Paulo Marcelino de Oliveira filho
Representantes da Sociedade Civil

Representante Restaurantes e Congêneres

Titular: Natalia Meneses Folster
Suplente: Felipe Folster

Representantes Clubes Sociais

Titular: Ginaldo Guimarães
Suplente: Ursula Vasconcelos Horrocks

Representante de Transporte Turístico

Titular: Rafael Figueira da Cruz
Suplente: Simoni Regina Rezende

Representante de Empresa e Eventos

Titular: Sheilla Christina Honorio Carlos
Suplente: Joao Luiz Pegorari

Representante Hotelaria

Titular: Priscila Ciocca Scarpini Cachielli
Suplente: Eberton Barboza Ribeiro Cachielli

Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Monique Suelen Calixto Camargo
Suplente: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Representante do Sindicato Rural ou Representantes

Titular: Ronaldo Monzani
Suplente: Michele Regina da Silva

Representante Jornalista

Titular: Silvia Andreia Sebastiao
Suplente: Jose Ribeiro Filho.

Representante Músicos do Município

Titular: Julia Machado Lima
Suplente: Gabriel Corulli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 049, de 03 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 045 da Secretaria*

*Municipal de Segurança Pública
de 08/07/2025, publicada no
Jornal Oficial do Município Edição
nº 1223, Pag. 02/03, de
08/07/2025.*

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 045, que nomeou JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA, RG 33.***.***-7, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude do não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 277, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de ALAN
MANOEL DA SILVA para o cargo
de AGENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO, e dá outras
providências.*

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear ALAN MANOEL DA SILVA, RG Nº 59.***.***-5, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em

até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 278, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de MARIA VITORIA DOS REIS para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear MARIA VITORIA DOS REIS, RG Nº 62.***.***-8, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 279, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de LISSARA CAMARGO para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear LISSARA CAMARGO, RG Nº 34.***.***-4, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO. (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 319, de 03 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 296 de 17/06/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1218, Pag. 05, de 17/06/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 296, de 17 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou LUCAS LOURENCETTI DE BRUIN, RG: nº 47.***.***-1, para o cargo de Veterinário, em virtude do não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo da prorrogação, solicitada em Processo Administrativo nº 2814/2025 e Portaria nº 313 de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 320, de 03 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 310 de 08/07/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1223, Pag. 03, de 08/07/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 310, de 08 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou MARIA ANGELITA FOGAÇA, RG 169.***.***-29, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, em virtude do não comparecimento da candidata para tomar posse no prazo de 30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 321, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de DEBOHA JEYNE BONFIM DA CRUZ para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBOHA JEYNE BONFIM DA CRUZ, RG 39.***.***-6, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO. (Concurso nº 01/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 322, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de ANDREU HENRIQUE FERNANDES para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREU HENRIQUE FERNANDES, RG 54.***.***-3, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. (Concurso nº 01/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 323, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de DIEGO APARECIDO BETTIOL para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear DIEGO APARECIDO BETTIOL, RG 40.***.***-7, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. (Concurso n° 01/2024). Nos termos do Art. 9° da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 324, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de FAGNER JOSE ESPECIAL para o cargo de FISIOTERAPEUTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a

delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear FAGNER JOSE ESPECIAL, RG 40.***.***-0, para o cargo de FISIOTERAPEUTA. (Concurso n° 05/2022). Nos termos do Art. 9° da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria n° 325, de 05 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de VICTORIA PEROTTI DE MIRA para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear VICTORIA PEROTTI DE MIRA, RG 56.***.***-2, para o cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (Concurso n° 02/2023). Nos termos do Art. 9° da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 05 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CASA DOS CONSELHOS

A Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, vem por meio deste **informar** os interessados a respeito das reuniões a serem realizadas no mês de setembro, de acordo com o cronograma mensal. Seguem datas e horários abaixo:

09 DE SETEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 10:30h

Modalidade: presencial

10 DE SETEMBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)

Fundo Social de Solidariedade - FUSSAP

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 18)

Horário: 08:30h

Modalidade: presencial

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social (sala 4)

Horário: 10:30h

Modalidade: on-line

Informamos ainda que, frente às reuniões que serão realizadas por videoconferência, os munícipes interessados deverão entrar em contato pelo e-mail casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br, informando nome completo e um número de celular para contato. O link será disponibilizado com 10 minutos de antecedência.

Beatriz Aki Giampietro

Secretária Executiva dos Conselhos

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA do município de **SANTO ANTONIO DE POSSE** a realizar-se, dia 09/09/2025, às 15h30, local Casa da Agricultura, Rua

Elias Lian nº 76, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Dia da Árvore
2. PMVA
3. Combate Incêndios
4. Plantio de Árvores (Locais e Cuidados)
5. Esgoto São Judas (Manancial)

DANILO LINARES

Presidente

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1016, de 03 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 977 da Secretaria Municipal de Educação de 17/07/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1226, Pag. 04/05, de 18/07/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 977, que nomeou GISELE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO, RG 343.***.**-94, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão do não comparecimento da candidata para tomar posse do cargo no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1017, de 03 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1001 da Secretaria Municipal de Educação de 21/08/2025, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1237, Pag. 02, de 21/08/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 1001, que nomeou RAIANE GOMES CACERES, RG nº 57.***.***-6, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, em virtude de desistência formal da candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1018, de 03 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1002 da Secretaria
Municipal de Educação de
21/08/2025, publicada no Jornal
Oficial do Município Edição nº
1237, Pag. 02/03, de 21/08/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 1002, que nomeou VIVIANE APARECIDA GELAIN, RG nº 47.***.***-2, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, em virtude de desistência formal da candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1019, de 03 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 1004 da Secretaria
Municipal de Educação de
21/08/2025, publicada no Jornal
Oficial do Município Edição nº
1237, Pag. 03/04, de 21/08/2025.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria nº 1004, que nomeou ARTHUR PINTO DE SOUZA, RG nº 50.***.***-1, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, em virtude de desistência formal do candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 1020, de 04 de setembro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre a prorrogação do
prazo fixado pela portaria de
nomeação de ROSANGELA
CRISTINA DE ANDRADE LEITE,
para o cargo efetivo de
PROFESSOR TITULAR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 05 de setembro de 2025, o prazo fixado para que ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE, RG nº 318.***.***-41, tome posse no cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, protocolo nº 3610/2025. nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **808/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **3189/2025**, ao contribuinte/interessado/responsável: **WANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 61.XXX.XXX/0001-51.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 280, 356, parágrafos I e II, 357, 358 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010 e artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 10 (dez) UFESPS, equivalente a R\$ 370,20 (Trezentos e setenta reais e vinte centavos), conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Nos termos da referida Lei Complementar, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço

pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 409800

Matrícula: 02.0046.0254.00.00

Área: 250,00 m²

Proprietário: **LUIZ CARLOS MANZZI**

Proprietário: **THAMIRIS SILVA BOCALETTO**

Logradouro: Rua Orlando Dal Corso, n. 66 - Jardim

Denise

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1- Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2- Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3- o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 4896

Matrícula: 02.0066.0017.00.00

Área: 422,54 m²

Proprietário: **ROBERTO PEDRO DA SILVA**

Logradouro: Rua Americo Lucon, n. 32 - Parque Residencial Pedra Branca

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DEBORHA JEYNE BONFIM DA CRUZ

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALAN MANOEL DA SILVA
MARIA VITORIA DOS REIS
LISSARA CAMARGO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VICTÓRIA PEROTTI DE MIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FAGNER JOSÉ ESPECIAL

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANDREU HENRIQUE FERNANDES
DIEGO APARECIDO BETTIOL

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-812-000003-1-0, do ESTABELECIMENTO: Ambientec Serviços e Comércio Ltda., CNPJ 53.734.463/0001-43, ENDEREÇO: Avenida Posse de Ressaca, 1828- Ressaca, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 11/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-863-000095-1-2, do ESTABELECIMENTO: Ana Alice Menuzzo Semeghini, CPF 293.763.768-03, ENDEREÇO: Rua Chafia Chaib Baracat, 150- Vila Bianchi, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 12/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a

regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-863-000018-1-3 do ESTABELECIMENTO: Ana Helena Ferreira G. Teixeira CPF 137.996.468-76, ENDEREÇO: Rua Lúcia Aparecida Gardinalli Lala, 98- Vila Rica, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 13/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-865-000008-1-7, do ESTABELECIMENTO: Ana Rafaela Bueno de Toledo, CPF 345.369.698-02, ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 1058- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 14/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-863-000016-1-9 do ESTABELECIMENTO: Carlos Eduardo Teixeira, CPF 075.559.248-46, ENDEREÇO: Rua Lúcia Aparecida Gardinalli Lala, 98, Sala 2- Vila Rica, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 16/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-864-000003-1-0, 354800501-864-000006-1-2, 3548501-864-000007-1-0 do ESTABELECIMENTO: CRDI- Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem., CNPJ 06.053.222/0002-30, ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 1309- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 17/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-477-000039-1-3 do ESTABELECIMENTO: Drogaposse MD Pharma Ltda., CNPJ 34.865.706/0001-38, ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 660- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 18/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-960-000098-1-4 do ESTABELECIMENTO: Elaine Aparecida Domingos Delgado, CNPJ 31.585.392/0001-21, ENDEREÇO: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, 400, Sala 1-Vila Bianchi, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 15/2025 DATA: 04/09/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 04 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de

renovação DO CEVS: 354800501-865-000017-1-6 do ESTABELECIMENTO: Fernanda Sertório, CPF 340.703.928-07 ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, 338- Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 19/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-863-000117-1-1 do ESTABELECIMENTO: Gabriel de Lima Vazquez César, CPF 373.775.778-00 ENDEREÇO: Rua Chafia Chaib Baracat, 150, Sala 03-Vila Bianchi, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 20/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-561-000434-1-9 do ESTABELECIMENTO: Gabrielli Vitória Aparecida de Souza, CPF 488.023.128-26 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 2333-São Judas Tadeu, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 21/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a

ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-561-000430-1-0 do ESTABELECIMENTO: Leonardo Domingos Cardia, CPF 029.740.228-55 ENDEREÇO: Rua 02, 78- Itaquere, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 22/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-561-000248-1-9 do ESTABELECIMENTO: Luciana Aparecida Storti Preto, CPF 178.334.028-26 ENDEREÇO: Rua Cynira Marquez César, 376- São Judas Tadeu, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 23/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a

regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-960-000023-2-1, 354800501-960-000023-0-5 e 354800501-960-000097-1-7 do ESTABELECIMENTO: Maria de Lurdes de Barros Campos, CPF 082.067.268-88 ENDEREÇO: Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 326- Vila Rica, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLOS: 26/2025, 26/2025I e 26/2025II DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.
Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DOS CEVS: 354800501-561-000358-1-5 e 354800501-561-000315-1-8 do ESTABELECIMENTO: Maria Soares da Silva Pimenta, CPF 278.059.828-05 ENDEREÇO: Rua Antônio Naib Chaib, 204- Portal das Pérolas, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLOS: 25/2025 e 25/2025I DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO por falta de solicitação de renovação DO CEVS: 354800501-561-000435-1-6 ESTABELECIMENTO: Michele Aparecida Rodrigues, CPF 254.060.458-73 ENDEREÇO: Estrada da Varginha, 369-Itaquere, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 24/2025 DATA: 05/05/2025.

De acordo com o Art. 19 da Portaria CVS 1/24, a ausência de solicitação de renovação da Licença Sanitária no prazo determinado pelo órgão competente de vigilância sanitária implica em seu cancelamento e na aplicação das sanções cabíveis, conforme o artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998.

A empresa citada acima tem o prazo de 30 dias para a regularização da licença sanitária junto ao órgão de vigilância sanitária.

Santo Antônio de Posse, 05 de Setembro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde
Graziela Cristiane de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 PROCESSO Nº 2749/2025

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de instalação, desinstalação e higienização de ares-condicionados para atender às secretarias municipais de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2749/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **M&M Manutenções e Montagens Industriais, inscrita no CNPJ sob nº 51.580.000/0001-49, ITACLIMA ENGENHARIA LTDA sob nº 29.627.206/0001-28, MONTEBOOK ASSISTENCIA TECNICA sob nº 60.294.709/0001-79,** sendo que apenas as empresas ITACLIMA e MONTEBOOK apresentaram razões, sob a alegação de que existia

INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE OS RECURSOS** administrativo interpostos do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 111/2025, cujo objeto Registro de preço para prestação de serviços de instalação, desinstalação e higienização de ares-condicionados para atender às secretarias municipais de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas **MF. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.132.634/0001-07** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 04 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 448025260001-60,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 082/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2025,** cujo objeto é a : Aquisição de máquina de pintura Airless, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03/09/2025.

MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **INOVAPT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.459.466/0001-34,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 132/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

3095/2025, cujo objeto é a : Contratação de empresa especializada na locação de estação terminal de acesso (ETA) de banda larga (3G/4G LTE E WI-FI), incluso os serviços de fornecimento, programação e manutenção preventiva e corretiva para o Setor de Transportes- Central de Ambulância desta Municipalidade, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03/09/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.263.741/0001-11**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 136/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3101/2025**, cujo objeto é a : Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos com intuito suprir a necessidade da Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04/09/2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65 e VANDERLEI COLODRÃO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.027.037/0001-80**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 139/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3108/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos permanentes para as Secretarias de Saúde e Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de setembro 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **T.D.COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.188.164/0001-31**, **RODRIGO TOLOSA RICO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **00.868.882/0001-01**, **ROUTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.023.254/0001-35**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este

ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 142/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3249/2025**, cujo objeto é a Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de uniformes esportivos ao Departamento de Esportes, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 agosto 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 098/2025

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **NET AKI INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.425.473/0001-42**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOSE) MESES.

Novo prazo de vigência até 02 de setembro de 2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 073/2024, Contrato N° 074/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DA REDE EXTERNA DE FIBRA ÓPTICA DO MUNICÍPIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 091/2025 - Processo Administrativo nº 2392/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de galerias pluviais no bairro Vale Verde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 45/2025.

Empresa: DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **41697422000145**

Fornecedor: DQO-X Engenharia e Saneamento LTDA - 41.697.422/0001-45

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 299.662,73

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 15 de Agosto de 2025 as 09:10:51

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS NO BAIRRO VALE VERDE	-	1 SRV(s)	R\$ 299.662,73	R\$ 299.662,73
Valor total Contratado:					R\$ 299.662,73

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 299.662,73 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **01 de setembro de 2025**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 119/2025 - Processo Administrativo nº 2806/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de conjuntos de fardamento para a GCM do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 70/2025.

Empresa: K.R BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.947.401/0001-40

Fornecedor: K.R BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 32.947.401/0001-40

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 41.089,00

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 14 de Agosto de 2025 as 09:12:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA TÁTICA	própria	100 Unidade(s)	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
2	CAMISA COMBATE MANGA CURTA	própria	100 Unidade(s)	R\$ 125,29	R\$ 12.529,00
3	CAMISA COMBATE MANGA LONGA	própria	100 Unidade(s)	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
Valor total Contratado:					R\$ 41.089,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 41.089,00 (Quarenta e um mil e oitenta e nove reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **02 de setembro de 2025**, encerrando-se em **01 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 071/2025 - Processo Administrativo nº 1900/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de tratamento de dados e desenvolvimento de instrumental físico de monitoramento de condicionalidades de programas sociais para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 46/2025.

Empresa: RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.795.376/0001-07

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 26.400,00

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 22 de Agosto de 2025 as 09:10:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA DE TRATAMENTO DE DADOS E IMPRESSÃO DOS CARTÕES DE PESAGEM BOLSA FAMÍLIA	-	1 SRV(s)	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 26.400,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **01 de setembro de 2025**, encerrando-se em **31 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 115/2025 - Processo Administrativo nº 2769/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e implantação do sistema PACS atendendo à Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 44/2025.

Empresa: WEB KRIATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.359.987/0001-14

Fornecedor: Web Kriativa LTDA - 12.359.987/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 46.205,96

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 20 de Agosto de 2025 as 09:10:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS MENSIS DE FORNECIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE DO TIPO RIS-PACS	-	12 SRV(s)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS)	-	1 SRV(s)	R\$ 10.205,96	R\$ 10.205,96
Valor total Contratado:				R\$ 46.205,96	

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 46.205,96 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **29 de agosto de 2025**, encerrando-se em **28 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068C/2025.

Empresa: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **49.957.234/0001-10**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **5.467,95 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo

Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068D/2025.

Empresa: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **29.494.115/0001-61**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **517.725,00 (Quinhentos e dezessete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068E/2025.

Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **03.612.312/0001-44**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 - Processo Administrativo nº 1899/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de Suplementos e Dietas, com intuito de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas.

Ata de Registro de Preços nº 068F/2025.

Empresa: SÓ NUTRE COMERCIO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **60.589.853/0001-32**.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **182.787,50 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 29 de agosto de 2025, encerrando-se em 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - OLIVEIRA & FRAZÃO LTDA - ME.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa aos serviços prestados, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa - **OLIVEIRA & FRAZÃO LTDA - ME**, inscrita sob **CNPJ: 27.950.098/0001-02**, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 010210.08.244.0330.2090.3.3.90.39.53, nos termos da Nota de Reserva nº 488/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de insumos hospitalares (spray gelado para crioterapia - mínimo 200g) para a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 1230/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 019/2025 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente,

AUTORIZO a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA**, inscrita sob CNPJ sob nº 26.446.086/0001-74, visando a de insumos hospitalares (spray gelado para crioterapia - mínimo 200g) para a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ 5.938,00 (cinco mil e novecentos e trinta e oito reais), sendo o valor unitário do item de R\$ 593,80 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme Nota de Reserva nº 388/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO - DECISÃO 1500195.22.2025.8.26.0296.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada que faz parte do processo de Dispensa Emergencial nº 021/2025, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação com a pessoa jurídica de direito privado **OLIVEIRA & FRAZÃO LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.950.098/0001-02**, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido por lei, com importe mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), onerando da Nota de Reserva de Recursos nº 401/2025 (ficha nº 84/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Processo Administrativo nº 3483/2025

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente Processo Administrativo nº 3483/2025, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato, representada pela Secretária abaixo assinada, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a formalização de Termo de Fomento com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para execução do PLANO DE TRABALHO - "Projeto Unindo forças a transformação".

II - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Fomento com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo a

responsabilização e gestão do referido Termo e seu Plano de Trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de setembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025

PROCESSO Nº 3366/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 147/2025.**

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de mudas de flores e plantas, adubos, fertilizante, inseticidas e herbicidas - desertos e fracassados do PE 101-2025 atendendo as Secretarias de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **05 de setembro de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025

PROCESSO Nº 3115/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Concorrência Pública nº 007/2025.**

Objeto: **Contratação de empresa para construção do posto de saúde da família - Padre Pedro Tomazini atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de outubro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse,

situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **05 de setembro de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025

PROCESSO Nº 3365/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 146/2025.**

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de EPIS- Desertos e Fracassados do PE 096/2025, com intuito de suprir as necessidades das Unidades solicitantes desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de setembro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

Daniilo Linares

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Marco Antonio Franco da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

PROCESSO Nº 3367/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 148/2025.**

Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de materiais impressos personalizados Desertos/Fracassados - PE 100/2025 para suprir as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse,

situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de setembro de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

Errata

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2804/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a divergência no Anexo I – Termo de Referência informa a todos que:

Onde-se lê

Critério	Pontuação Máxima	Detalhamento
Currículo da Equipe Técnica	40 pontos	Formação em áreas exigidas + experiência mínima de 2 anos em assessoria educacional pública
Plano de Trabalho Proposto	30 pontos	Clareza, viabilidade, metodologias aplicadas, cronograma
Experiência da Empresa	20 pontos	Experiência comprovada em no mínimo 3 contratos similares
Capacidade Técnica Operacional	10 pontos	Equipe com múltiplas formações e atuação multidisciplinar

Leia-se

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Critério	Pontuação Máxima	Detalhamento
Capacidade técnica de empresa	30 pontos	Experiência comprovada na elaboração de PMEs ou planos educacionais similares
Equipe Técnica	20 pontos	Formação da equipe (mínimo exigido: 1 coordenador + 1 consultor jurídico Coord. com mestrado ou doutorado ou especialização em Educação
Proposta Metodológica	40 pontos	Clareza, coerência e adequação da metodologia proposta Metodologia participativa Estratégias de diagnóstico e análise de dados educacionais Cronograma de execução compatível e detalhado
Inovação e Diferenciais Técnicos	10 pontos	Uso de tecnologias, envolvimento comunitário, produção de materiais, etc.

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 13 de outubro de 2025**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) dias úteis entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Ramal 2015 ou 2016 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de setembro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Editais**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Comissão Examinadora de Concursos Públicos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 04/2023

(Cuidadores)

EXTRATOS - DECISÕES DE RECURSOS

GISELE DE OLIVEIRA SIRNES (inscrição n. 17): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em CTPS.

DANIELA RODRIGUES CARVALHO (inscrição n. 08): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em CTPS.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Comissão Examinadora de Concursos Públicos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 03/2023

(Professores)

EXTRATOS - DECISÕES DE RECURSOS

MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO (inscrição n. 28): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO (inscrição n. 29): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento, de modo a considerar, os tempos de serviço apresentados em certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI (inscrição n. 58): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados, bem como para acrescer a pontuação relativa ao terceiro o curso de pós-graduação.

TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI (inscrição n. 59): Ante o exposto, em sede de autotutela, damos provimento ao recurso de ofício desta Comissão, de modo a corrigir o lançamento dos tempos de serviço apresentados por ocasião da inscrição da candidata ora em análise.

PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA (inscrição n. 95): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

AIRON YURI DE SOUZA (inscrição n. 98): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO (inscrição n. 107): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO (inscrição n. 108): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRA SOBREIRA (inscrição n. 123): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS, bem como para incluir anotação da existência de filho menor de 18 anos, para fins de eventual desempate na classificação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Comissão Examinadora de Concursos Públicos

ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE MELLO (inscrição n. 126): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

IRACI FERNANDES DA SILVA (inscrição n. 129): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

TAINARA BERGAMIN SANTOS (inscrição n. 143): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

TAINARA BERGAMIN SANTOS (inscrição n. 144): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em CTPS.

JULIANA JANAINA VENTURA DE FREITAS (inscrição n. 165): Ante o exposto, conhecemos do recurso, e no mérito, damos-lhe provimento de modo a considerar os tempos de serviço apresentados em declaração expedida por este Município de Santo Antônio de Posse, bem como para considerar o diploma na área exigida como suficiente para fins de sua habilitação junto ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 03/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 03/2025:

1. INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS (pontuação superior a 12.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

1.1. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

N. inscr.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
201	SÔNIA MARIA SANTANA CAETANO	0	62	150	120	90	30	390	1
175	JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	0	33	150	120	90	0	360	2
144	TAINARA BERGAMIN SANTOS	0	33	150	120	60	0	330	3
146	FABRINE DOS SANTOS DIAS	0	32	150	120	60	0	330	4
117	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	54	150	72	90	0	312	5
59	TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI	3	32	150	72	90	0	312	6
101	PAULO ROBERTO LOURENCINI JUNIOR	0	53	150	120	30	0	300	7
196	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	8
158	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	1	35	150	0	90	60	300	9
108	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	0	34	150	120	30	0	300	10
55	MARLI ZANOLI	0	53	150	28	90	30	298	11
113	SARA DE PAULA	0	32	150	52	90	0	292	12
51	DEBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM	1	45	120	120	30	0	270	13
2	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	36	150	0	90	30	270	14
221	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	0	90	240	15
32	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	16
147	RAFAELA PRATES FERNANDES	0	28	150	0	90	0	240	17
141	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	18
86	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA	0	58	150	0	30	0	180	19
57	RAQUEL ABRAHIM BUSSAMARA	0	53	150	0	30	0	180	20
199	TÂNIA PATRICIA LIMA DE JESUS	2	42	150	0	30	0	180	21
12	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	22
220	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	1	33	0	120	60	0	180	23
193	JULIANA APARECIDA BONFANTE	1	32	0	120	60	0	180	24
136	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	25
104	LUCIENE BISPO CUSTÓDIO MARTINS	2	43	0	64	90	0	154	26
93	ANALUCIA LEITE SIDUA	0	56	150	0	0	0	150	27/28
132	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	0	150	
66	ALLESSANDRA ROBERTA MAURICIO DE A. BASSANI	0	52	150	0	0	0	150	29
28	MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO	0	33	150	0	0	0	150	30
40	MARA REGINA BUENO VINTEM	1	56	110	0	30	0	140	31



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscr.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
103	EVALDO MOREIRA BORGES	2	39	0	12	90	30	132	32
179	LAÍS SERRANO DOS SANTOS	1	28	130	0	0	0	130	33
109	MARINEI NERES BONFIM DOS SANTOS	0	48	0	120	0	0	120	34
105	LILIAN FERREIRA MARIANO	0	44	0	120	0	0	120	35
205	KAREN CRISTINA MARIANO ROCHA	1	27	0	120	0	0	120	36
192	AYMÊ FERREIRA DA SILVA VIEIRA	0	26	0	120	0	0	120	37
206	ERICA DE CASSIA BETTIOL GALULINI	2	38	40	76	0	0	116	38
154	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	2	34	85	0	30	0	115	39
26	JAQUELINE SANTOS PALMEIRA DA SILVA	0	42	0	48	60	0	108	40
64	SONIA IGNACIO DE MORAES	1	49	75	0	30	0	105	41
83	VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2	41	0	0	90	0	90	42
110	YOHANNA D'AVILA BITENCOURT SILVA	1	41	0	0	90	0	90	43
96	PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA	2	36	0	0	90	0	90	44
116	MILENA APARECIDA SALES DA SILVA	1	27	90	0	0	0	90	45
122	MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA	0	25	90	0	0	0	90	46
81	EMELY DOMINGOS MOREIRA	0	24	0	0	90	0	90	47
218	ANA RITA BARRETO SOUZA	1	47	0	24	60	0	84	48
76	SILVIA APARECIDA JOB	0	46	20	56	0	0	76	49
184	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	50
84	TAIS TEIXEIRA DOS SANTOS	0	34	0	44	30	0	74	51
9	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	1	35	40	0	30	0	70	52
151	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL	2	45	0	0	60	0	60	53
41	ANGELICA APARECIDA BRUNELLI	0	38	0	0	60	0	60	54
14	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	0	36	0	0	60	0	60	55
44	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	0	27	0	0	60	0	60	56
78	VANESSA DA SILVA MORAES	0	25	0	0	60	0	60	57
42	ANGELICA RENATA NASCIMENTO MODESTO	1	51	55	0	0	0	55	58
21	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLLA	1	25	0	24	30	0	54	59
17	LETICIA TAMIRIS ZANESCO DA SILVA	2	28	0	48	0	0	48	60
13	DANIELA FOSCO	0	45	35	0	0	0	35	61
22	LUCINEIA APARECIDA ALVES TAVARES	0	49	0	0	30	0	30	62
39	GRASIELE APARECIDA ANTONIO	1	39	0	0	30	0	30	63
121	CAMILA CASSIANA DE LIMA	0	32	30	0	0	0	30	64
215	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	2	31	0	16	0	0	16	65

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
- (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
- (c) Curso de Pós-graduação
- (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

1.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
178	BRUNA TAIS BOMBONATO DO NASCIMENTO	2	36	150	120	90	30	390	1
143	TAINARA BERGAMIN SANTOS	0	33	150	120	60	0	330	2
145	FABRINE DOS SANTOS DIAS	0	32	150	120	60	0	330	3
71	REGINA VAZ DE LIMA	0	57	150	80	90	0	320	4
118	MONICA APARECIDA GONCALVES	0	54	150	72	90	0	312	5
58	TAINARA APARECIDA BARONI PANEGASSI	3	32	150	72	90	0	312	6
100	PAULO ROBERTO LOURENCINI JUNIOR	0	53	150	120	30	0	300	7
195	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	8
107	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	0	34	150	120	30	0	300	9
54	MARLI ZANOLI	0	53	150	28	90	30	298	10
1	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	36	150	0	90	30	270	11
123	ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRA SOBREIRA	1	52	150	0	90	0	240	12
159	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	1	41	150	0	90	0	240	13
31	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	14
95	PAMELA WALESKA DA SILVA SOUZA	2	36	150	0	90	0	240	15
148	RAFAELA PRATES FERNANDES	0	28	150	0	90	0	240	16
124	ELIANA APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	1	48	150	0	30	30	210	17
87	JAQUELINE GRILO FABRIM BARBOSA	2	46	0	120	90	0	210	18
223	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	0	60	210	19
139	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	20
112	SARA DE PAULA	0	32	150	52	0	0	202	21
85	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA	0	58	150	0	30	0	180	22
188	ELIENAY AMORIM PERES	2	42	150	0	30	0	180	23
10	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	24
211	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	1	33	0	120	60	0	180	25
194	JULIANA APARECIDA BONFANTE	1	32	0	120	60	0	180	26
134	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	27
212	LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS	0	34	110	0	60	0	170	28
210	PONCIANA GENARI MORAES	1	49	70	60	0	30	160	29
169	JESSICA MARCHESINI RAIMUNDO	0	33	40	120	0	0	160	30
189	FABIANA MOLINA	0	30	130	0	30	0	160	31
173	EDENA ROSANA GUIMARÃES	0	59	150	0	0	0	150	32
94	ANALUCIA LEITE SIDUA	0	56	150	0	0	0	150	33/34
131	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	0	150	
227	ALESANDRA REGINA STEFANIN	0	52	150	0	0	0	150	35
183	ANDREIA CRISTINA BUENO TUROLLA	1	49	150	0	0	0	150	36
125	SONIA DOS SANTOS PRIMO	0	47	150	0	0	0	150	37
29	MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO	0	33	150	0	0	0	150	38
217	LUANA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO	1	30	150	0	0	0	150	39
102	EVALDO MOREIRA BORGES	2	39	0	12	90	30	132	40



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
180	LAÍS SERRANO DOS SANTOS	1	28	130	0	0	0	130	41
126	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE MELLO	0	58	0	120	0	0	120	42
53	KAREN CRISTINA MARIANO ROCHA	1	53	0	120	0	0	120	43
127	IZABELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	35	0	120	0	0	120	44
18	KATHARINE LUANA LIMA SOUZA	0	28	0	120	0	0	120	45
191	AYMÊ FERREIRA DA SILVA VIEIRA	0	26	0	120	0	0	120	46
155	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	2	34	85	0	30	0	115	47
99	GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES	0	32	85	0	30	0	115	48
170	VALTER ANTONIO NOVAIS	0	58	80	0	0	30	110	49
67	ELIENE ALVES COSTA	2	41	110	0	0	0	110	50
27	JAQUELINE SANTOS PALMEIRA DA SILVA	0	42	0	48	60	0	108	51
63	SONIA IGNACIO DE MORAES	1	49	75	0	30	0	105	52
82	VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2	41	0	0	90	0	90	53
119	MILENA APARECIDA SALES DA SILVA	1	27	90	0	0	0	90	54
80	EMELY DOMINGOS MOREIRA	0	24	0	0	90	0	90	55
186	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	56
19	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	1	35	40	0	30	0	70	57
152	LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL	2	45	0	0	60	0	60	58
111	YOHANNA D'AVILA BITENCOURT SILVA	1	41	0	0	60	0	60	59
45	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	0	27	0	0	60	0	60	60
79	VANESSA DA SILVA MORAES	0	25	0	0	60	0	60	61
20	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLA	1	25	0	24	30	0	54	62
3	ELIANE SEMIGUEM AMBROSIO	1	38	0	44	0	0	44	63
160	APARECIDA DE OLIVEIRA INÁCIO	2	49	0	0	30	0	30	64
38	GRASIELE APARECIDA ANTONIO	1	39	0	0	30	0	30	65
60	NAYARA CARNEIRO DOS REIS	1	32	30	0	0	0	30	66
23	JAQUELINE SABALO	0	28	0	0	30	0	30	67
216	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	2	31	0	16	0	0	16	68
16	JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO	0	54	15	0	0	0	15	69

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
157	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	1	35	150	0	90	60	300	1
224	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	30	30	210	2
11	THAIS CRISTINE AMÉRICO	0	34	150	0	0	30	180	3
90	ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS	1	42	80	0	90	0	170	4
46	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0	47	85	32	30	0	147	5
174	ISABELLA BERBEL ALVES	0	23	140	0	0	0	140	6



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
213	ANDRÉ RENATO MOREIRA	1	48	0	0	30	30	60	7
15	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	0	36	0	0	60	0	60	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
156	MAICON WILLIAN AMARAL NEGRI	0	34	150	0	90	90	330	1
229	ARTUR JANOTTO DA SILVA	0	35	150	0	90	30	270	2
33	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	3
98	AIRON YURI DE SOUZA	2	33	150	24	0	0	174	4
228	MANUELA SCARPA SILVÉRIO PINTO	0	42	140	0	0	0	140	5
185	SANDRA CRISTINA MARCHIORI RICETI	2	42	45	0	0	30	75	6
168	VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA	2	44	0	0	60	0	60	7
209	PONCIANA GENARI MORAES	1	49	0	24	0	30	54	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
197	ROBERTA DE CÁSSIA FANTINI	0	40	150	0	90	60	300	1
225	IVETE VENÂNCIO	0	53	150	0	0	30	180	2
207	RENAN LEOBINO ALVES FELIPPE	0	29	0	20	0	0	20	3

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura *(exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital)*

1.6. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
222	LILIAN GRACIOLA MOREIRA	0	44	150	0	30	60	240	1
219	OCTAVIO MATSUI ISERI LIMA	0	27	45	120	0	30	195	2
172	EDENA ROSANA GUIMARÃES	0	59	150	0	0	30	180	3
130	ELIANE APARECIDA ALVES DE ARRUDA	0	56	150	0	0	30	180	4
214	IVETE VENÂNCIO	0	53	150	0	0	30	180	5
198	FABIANA SILVA CUNHA	0	42	150	0	30	0	180	6



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
91	ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS	1	42	80	0	90	0	170	7
106	ARACELIA NOGUEIRA	1	51	150	0	0	0	150	8
50	JOSIANE ALVES PACHECO	0	44	0	0	60	0	60	9
167	NEILZA SANTOS	0	35	0	0	30	0	30	10

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.7. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
149	LUANA SEQUINATO VITAL	0	33	150	120	30	30	330	1
164	MARIA APARECIDA PINTO CATÃO SIMON	0	63	150	0	60	30	240	2
142	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	3
47	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0	47	85	32	60	30	207	4
72	LUCIA HELENA MONTI VIAM	2	56	150	44	0	0	194	5
162	SUELI GARCIA LALA	0	65	150	0	0	0	150	6
176	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE ASSIS	0	44	90	0	60	0	150	7

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

1.8. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
30	ANDRIELE CRISTINA DA SILVA	1	38	150	0	60	30	240	1
153	PETERSON CRIVELLI	0	35	150	0	0	0	150	2
128	JOSE CAIQUE S. SANTOS	0	31	150	0	0	0	150	3
187	RICHARD DA SILVA	0	43	75	0	60	0	135	4
171	VALTER ANTONIO NOVAIS	0	58	80	0	0	30	110	5
166	DORIVAL CANCIO	0	66	100	0	0	0	100	6
165	JULIANA JANAINA VENTURA DE FREITAS	3	42	55	0	30	0	85	7
161	MARIA CRISTINA SEBASTIÃO	0	50	0	0	30	0	30	8

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

1.9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

N. inscriç.	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Soma pont.	Classific. final
150	LUANA SEQUINATO VITAL	0	33	150	120	30	30	330	1
163	MARIA APARECIDA PINTO CATÃO SIMON	0	63	150	0	60	30	240	2
177	ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE ASSIS	0	44	90	0	60	60	210	3
140	SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI	2	37	150	0	30	30	210	4
73	LUCIA HELENA MONTI VIAM	2	56	150	44	0	0	194	5
77	MARIA ANGELA BORDIHON	0	54	150	0	0	30	180	6
135	JOSEANE DA SILVA GUIMARÃES	0	25	105	36	0	30	171	7
129	IRACI FERNANDES DA SILVA	1	66	0	24	90	0	114	8
133	GILSON CARLOS PESSOA	0	60	90	0	0	0	90	9
49	JOSIANE ALVES PACHECO	0	44	0	0	60	0	60	10
92	LEILA MARTA DE OLIVEIRA	1	41	0	0	30	0	30	11

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Professor no setor público (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (b) Tempo de serviço como Professor na rede privada com registro em CTPS (PDI, PEB I, PEB II ou equivalentes)
 (c) Curso de Pós-graduação
 (d) Curso de graduação, em nível de licenciatura (*exceto aquele já utilizado para fins de preenchimento de requisito do edital*)

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS (pontuação inferior a 12.0 pontos – item n. 8.2. do Edital ou ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista – item n. 2.1.3 do Edital):

N. inscriç.	Função	Nome	Pontuação	Observações
4	PDI	ELIANE SEMIGUEM AMBROSIO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
5	PDI	MICHELLY MOREIRA DA COSTA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
6	PEB I	MICHELLY MOREIRA DA COSTA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
7	PDI	AMANDA ROSA VEDOVATTO BUENO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
8	PEB I	AMANDA ROSA VEDOVATTO BUENO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
15	Artes	SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
24	Inglês	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
25	Ciências	LUIS MARIO NICOLETTI MASSONE	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
34	PDI	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
35	PEB I	GABRIELLY CRISTINA GUELF DA SILVA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
36	PDI	KARINA CAMILA SERAFIM	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
37	PEB I	KARINA CAMILA SERAFIM	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
43	PEB I	AMANDA FERREIRA SAINELLA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
48	PEB I	JOSIANE ALVES PACHECO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
52	PDI	FABIANA PRESCILA MANSO MILANI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
56	PDI	MARILSA DOMINGO MASOTTI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
61	PDI	NAYARA CARNEIRO DOS REIS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
62	PDI	JULIANA DE FATIMA DE FREITAS ROCHA DE SOUZA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
65	PDI	JOYCE FERNANDA MONTEIRO MARQUES	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
68	História	JOÃO FELIX DA COSTA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
69	PEB I	RUTE MARTINS DE ARAUJO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
70	PDI	RUTE MARTINS DE ARAUJO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

N. inscriç.	Função	Nome	Pontuação	Observações
74	PEB I	JOYCE FERNANDA MONTEIRO MARQUES	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
75	Matemática	MICHELE REGINA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
88	PEB I	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
89	PDI	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
97	Matemática	AIRON YURI DE SOUZA	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
114	História	CECILIA RIBEIRO MANDON	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
115	Geografia	CECILIA RIBEIRO MANDON	-	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
120	PEB I	FABIANA PRESCILA MANSO MILANI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
137	PDI	LUCILENE NERY DE SOUZA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
138	PEB I	LUCILENE NERY DE SOUZA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
181	PDI	KALINE MOURA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
182	PEB I	KALINE MOURA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
190	PDI	ANDRESA APARECIDA FERREIRA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
200	Ciências	ANTONIO BERTHI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
202	PDI	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
203	PEB I	CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
204	PDI	CARINE VIDO DE CAMPOS TOBIAS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
208	História	RENAN LEOBINO ALVES FELIPPE	0	Desclassificado (não apresentou graduação na área específica)
226	-	ANNE BEATRIZ GODOI DE LIMA	-	Desclassificado (rasura na indicação da função pretendida)

Nos termos do item n. 9.1. do Edital de Processo Seletivo n. 04/2025, o desempate dos candidatos será feito por meio de **sorteio público exclusivamente entre os respectivos candidatos empatados, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2025, às 09h00, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse**, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP, pelo que ficam convocados, desde já, os eventuais interessados em participar da sessão pública para tal finalidade.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2025:

1. INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS (pontuação superior a 12.0 pontos – item n. 8.2. do Edital):

Número inscrição	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Pontos (e) (max. 60)	Pontos (f) (max. 30)	Soma pont.	Classific. final
56	SIDINEIA NUNES PACONDE	0	38	0	84	0	0	60	25	169	1
55	ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE	2	51	0	0	90	0	60	0	150	2
62	MARINÊS VITE	1	48	0	0	90	0	0	30	120	3
16	MARIA CAROLINA BARBOSA	1	25	0	120	0	0	0	0	120	4
28	CRISLAINE GONÇALVES MEDRADO	0	21	0	120	0	0	0	0	120	5
32	ANDERSON RODRIGO GODOY	0	33	15	0	0	63	0	30	108	6
61	TATIANE APARECIDA BRANDÃO	4	39	0	0	0	90	0	0	90	7
29	JOYCE KELLY ANDRADE DA SILVA	0	23	0	0	0	72	0	0	72	8
46	EMILLY APARECIDA FERNANDES	0	21	15	0	0	0	48	0	63	9
4	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	1	26	0	48	0	0	0	0	48	10
27	DANIELE BONFIM DA CRUZ	0	23	0	32	0	0	0	16	48	11
23	ADRIANA APARECIDA FERRACIOLI	0	52	0	0	15	0	0	30	45	12
37	MARINEIDE TEIXEIRA CERQUEIRA	2	48	15	0	0	0	0	30	45	13
52	TATIANA APARECIDA VENERE	0	45	15	0	0	0	0	30	45	14
18	PRISCILA DE GODOY CLAUDIO	1	38	15	0	0	0	0	30	45	15
22	DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA	2	34	15	0	0	0	0	30	45	16
53	MIRIAM ADRIANA PEREIRA DA SILVA	1	34	15	0	0	0	0	30	45	17
38	TAMIRES APARECIDA ANTONIO	2	33	15	0	0	0	0	30	45	18
12	YARA DA SILVA BERTO	1	32	15	0	0	0	0	30	45	19
21	VANESSA MORORÓ DA SILVA PIRES	0	24	15	0	0	0	18	12	45	20
41	DEBORA CRISTINA BRUINI	0	31	0	0	0	36	0	1	37	21
57	ANA BEATRIZ VENERE	0	19	0	0	0	0	36	0	36	22
44	CLAUDIA DE SOUZA	1	51	0	0	0	0	0	30	30	23
58	LILIAN ROBERTA DE LIMA	0	49	0	0	0	0	0	30	30	24
26	MÔNICA GODOY	2	42	0	0	0	0	0	30	30	25
10	GIOVANA DE JESUS RIBEIRO	0	41	0	0	0	0	0	30	30	26
20	JULIANA DE CASSIA DE CARVALHO AZEVEDO	2	40	0	0	0	0	0	30	30	27
17	GISELE DE OLIVEIRA SIRNES	2	38	0	0	0	0	0	30	30	28
8	DANIELA RODRIGUES CARVALHO	1	36	0	0	0	0	0	30	30	29



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Número inscrição	Nome	Filhos	Idade	Pontos (a) (max. 150)	Pontos (b) (max. 120)	Pontos (c) (max. 90)	Pontos (d) (max. 90)	Pontos (e) (max. 60)	Pontos (f) (max. 30)	Soma pont.	Classific. final
9	FRANCIELE LUIZ	2	31	0	0	0	0	0	30	30	30/31
34	ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS	2	31	0	0	0	0	0	30	30	
59	STHEFANI CRISTINI DEGAN DE OLIVEIRA	4	29	0	0	0	0	0	30	30	32
6	BEATRIZ BUENO SANTOS	1	25	0	0	0	0	0	30	30	33
33	VITÓRIA DA SILVA MORAIS	1	24	0	0	0	0	0	30	30	34
36	STEPHANIE NOVAIS SOUZA CONCEIÇÃO	0	23	0	0	0	0	0	30	30	35
31	GEOVANA APARECIDA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	0	19	0	0	0	0	0	30	30	36
3	JESSICA ALINE RODRIGUES	3	32	15	0	0	0	0	13	28	37
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	1	52	0	0	0	0	0	27	27	38
43	MARIA VANELIA DA SILVA REIS	1	24	0	0	0	0	0	20	20	39
13	LUCIANA MODESTO	1	43	15	0	0	0	0	0	15	40
25	ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS	1	38	15	0	0	0	0	0	15	41
24	OCILENE FERREIRA BORGES	2	35	15	0	0	0	0	0	15	42
51	ARIANE DA SILVA FERNANDES	1	35	0	0	0	0	0	15	15	43
7	TAINÁ APARECIDA DA CRUZ	2	28	15	0	0	0	0	0	15	44
11	FLAVIA CRISTIN ALVES DE SOUZA	3	32	0	0	0	0	0	12	12	45
15	DÂNILLA KEULY DOS SANTOS CARVALHO	2	26	0	0	0	0	0	12	12	46

Pontuação conforme item n. 7.2. do Edital do Processo Seletivo:

- (a) Tempo de serviço como Cuidador no setor público
- (b) Tempo de serviço como Cuidador na rede privada de ensino com registro em CTPS
- (c) Tempo de serviço como babá de crianças ou cuidador de idosos com registro em CTPS
- (d) Tempo de serviço público na área da educação (exceto para a função de cuidador)
- (e) Tempo de serviço público em geral
- (f) Emprego com registro em CTPS

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS (pontuação inferior a 12,0 pontos – item n. 8.2. do Edital ou ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista – item n. 2.1.3 do Edital):

Número de inscrição	Nome	Soma pontos	Observações
1	ROSELAINE APARECIDA PEREIRA	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
2	-- INSCRIÇÃO ANULADA --	-	(duplicidade com inscrição n. 05)
14	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
19	CAROLAINES ALVES DE SOUZA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
30	GISELE MOREIRA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
35	ANTONIA CRISTINA SOUSA DA SILVA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
39	ELIANE RESENDE DE SOUZA	6	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
40	THAIS RAELE MICHELUCI	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
42	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
45	LIDIANE BISPO DE JESUS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
47	MARIA REGIANE COSTA GALERA	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
48	LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS CARDOSO	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
49	GABRIELLI BOAVENTURA DO CARMO	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente
50	RENATA APARECIDA SANTOS	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

54	SARA MOSCA ANTONIO	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
60	IVETE CORREIA	-	Desclassificado (não apresentou escolaridade exigida)
63	ELAINE ROBERTA DOS SANTOS	0	Comprovação de tempo de serviço insuficiente

Nos termos do item n. 9.1. do Edital de Processo Seletivo n. 04/2025, o desempate dos candidatos será feito por meio de **sorteio público exclusivamente entre os respectivos candidatos empatados, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2025, às 09h00, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse**, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP, pelo que ficam convocados, desde já, os eventuais interessados em participar da sessão pública para tal finalidade.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público

(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)

**EDITAL DO RESULTADO FINAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA *JULHO/2025***

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (*julho/2025*):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
4	7	2002	466	1	8	INAPTO
14	7	2014	4184	1	19	INAPTO
1	7	2010	3358	1	50	INAPTO
2	7	2018	4837	1	55	INAPTO
12	7	2022	5888	1	51	INAPTO
19	7	2013	559	2	50	INAPTO
14	7	2010	2018	2	47	INAPTO
6	7	2006	2385	1	50	INAPTO
1	7	2011	2809	2	17	INAPTO
4	7	2022	5706	2	49	INAPTO
22	7	1998	158	1	83	APTO
11	7	2013	2027	2	48	INAPTO
14	7	2010	3352	1	49	INAPTO
1	7	2010	3081	2	50	INAPTO
3	7	1997	65	1	50	INAPTO
1	7	1996	1250	1	50	INAPTO
1	7	2010	2225	2	49	INAPTO
14	7	1997	68	1	50	INAPTO

8	7	2020	5251	1	69	APTO
1	7	2002	458	1	46	INAPTO
1	7	2004	710	1	26	INAPTO
26	7	2022	3867	2	79	APTO
14	7	1997	70	1	50	INAPTO
7	7	2003	501	1	50	INAPTO
1	7	2013	4852	1	50	INAPTO
10	7	2013	4798	1	79	APTO
13	7	2011	3432	2	27	INAPTO
23	7	2007	2593	1	48	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **julho/2025** prossegue-se abaixo:

02.07.2025 a 31.07.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
15.08.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
18.08.2025 a 25.08.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
05.09.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de setembro de 2025**.

JOÃO BATISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

RETIFICAÇÃO Nº01 ao EDITAL – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA SETEMBRO/2025

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**setembro/2025**):

MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL
9	2019	5095	ADRIANA BATULI DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5052	ALEXANDRA CRISTINA FERRACIOLLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5043	ALEXSSANDRO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2009	184	ALINE CRISTINA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5997	AMANDA ROSALIA FERNANDES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	2232	ANA PAULA CORREIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5087	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2005	2185	ANTONIO CLARET PINTO	MEDICO PEDIATRA
9	2019	5068	BRUNO GABRIEL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6003	CAMILA DE FATIMA TARTARI FARIA	RECEPCIONISTA
9	2019	5048	CELIA PATRUCI ALEXANDRE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5039	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2022	5987	CRISTIANE REGINA BARBOSA	AGENTE TECNICO

			TUROLLA	ADMINISTRATIVO
9	2019	2315	CRISTINA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5986	DIEGO VIDO GOMES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5076	DIJANE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5094	EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO
9	2019	5070	EDNEIA CRISTINA SCAPIN FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
9	1993	1064	ELIANE DIONIZIO DOS SANTOS	CUIDADOR
9	2009	429	FABIANA FERNANDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2006	2416	FLAVIA MASCHIETTO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
9	2019	5046	FRANCISCO FRANZE NETO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5055	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2022	5982	GABRIELLE FERNANDA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5075	GISLANE CARVALHO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	1989	763	JANE ADRIANA DE MENEZES	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2019	5038	JAQUELINE CRISTINA DIAS	CUIDADOR
9	2019	5040	JESSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	CUIDADOR
9	2019	5081	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2022	5839	LAURA VIEIRA-BASSANI	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
9	2019	5069	LEANDRO ROTERT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2011	3578	LEILA RODRIGUES ALMEIDA	ENFERMEIRO
9	2019	5063	LEONARDO BENEDITO LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2013	2042	LILIAN CRISTINA QUEIROS DA SILVA	MERENDEIRA
9	2009	3140	MARCIA APARECIDA NUCCI	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5064	MARCIO PADILHA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA
9	2003	576	MARIA JANDIRA MARIANO	AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZONOSSES

9	2022	5979	MARILIA BRANDAO	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
9	2011	3568	MARILIA FIORINI RIZZONI	ASSISTENTE SOCIAL
9	2019	5079	MIRIAM CRISTINA TAROSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5090	MONICA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5067	MONIQUE DE ANDRADE MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	6005	NATALIA BARBOSA	RECEPCIONISTA
9	2019	5096	NOELY CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO
9	2019	5091	PEDRO HENRIQUE ROMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5054	REGINALDO FANTI DA SILVA	ENFERMEIRO
9	2014	4218	RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO	MEDICO SOCORRISTA
9	2019	5084	ROSELI APARECIDA MOURA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	91	SILVIA ANDREIA PEREIRA	CUIDADOR
9	2009	3137	SILVIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	2019	5044	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	1997	94	VALDIRENE ADRIANA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9	2019	5051	VALMIR APARECIDO RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
9	2019	5080	VANESSA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2019	5092	VINICIUS APARECIDO SPITTI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
9	2022	5980	WILSON PIVA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **setembro/2025** prossegue-se abaixo:

03.09.2025 a 30.09.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
--------------------------------	---

14.10.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
17.10.2025 a 24.10.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
31.10.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de setembro de 2025**.

JOÃO BATISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Novidade no Centro de **CASTRAÇÃO**

***Agora estamos com WhatsApp exclusivo
para facilitar os agendamentos de
castração e demais atendimentos.***

***Estamos prontos para atender você e
cuidar com carinho dos nossos animais!***



ENTRE EM CONTATO PELO NÚMERO:



(19) 3896-1003



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PALESTRA

CDC DIREITOS BÁSICOS

Aspectos básicos do código
de defesa do consumidor,
focando nas atividades
fiscalizatórias no comércio
em geral .

Palestrante:
Roobia Maria Massafra
Barquete



18 SETEMBRO



19H

**LOCAL: Associação Comercial de
Santo Antônio de Posse (ACISAP)**
Avenida da Saudade, nº 555 - João Paulo II

Realização:

PROCONSP

**Agiliza
POSSE**

ACISAP
Associação Comercial de Santo Antônio de Posse

Mês de prevenção ao suicídio

SETEMBRO AMARELO

CAPS "MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA"

Programação Especial

08/09 – Caminhada Amarela - 9h

➡ Saída do CAPS - Encerramento: Praça Matriz

09/09 – Palestra "Prevenção ao Suicídio - 9h

➡ Palestrante: Enfª Giulia Nobrega

➡ Local: Câmara Municipal

10/09 – Cinema Especial - 9h

➡ Exibição de filme sobre prevenção ao suicídio

11/09 – Atividade no Campo - 9h

➡ Local: Campo de Futebol ao lado da APAE

12/09 – Clube do Livro & Roda de Conversa - 9h

➡ Local: CAPS

